



Demonstrações Financeiras

2024

Lisboa, 28 de abril de 2025

O Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico,

CALM João Paulo Ramalho Marreiros

Presidente

CFR AN Paulo Martins Gonçalves

Vogal

CFR STL Mário José de Oliveira Nunes Barra

Secretário

Índice

1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
1.1. NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	5
1.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	5
1.1.2. PERÍODO DO RELATO.....	6
1.1.3. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	6
1.2. NOTA 2 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	7
1.2.1. BASE DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	7
1.2.2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES.....	8
1.2.2.1. ATIVOS INTANGÍVEIS	8
1.2.2.2. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	10
1.2.2.3. INVENTÁRIOS.....	11
1.2.2.4. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	11
1.2.3. JUÍZOS DE VALOR.....	12
1.2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	12
1.2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	12
1.2.5.1. APLICAÇÃO INICIAL DE UMA NCP	12
1.2.5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	13
1.2.6. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS	13
1.2.7. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES	13
1.3. NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS	13
1.3.1. VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE AMORTIZAÇÃO	13
1.3.2. MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO	13
1.3.3. VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS	14
1.3.4. QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO	14
1.3.5. ADIÇÕES DO PERÍODO	15
1.3.6. DIMINUIÇÕES DO PERÍODO.....	15
1.4. NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE.....	15
1.5. NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	16
1.5.1. VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE DEPRECIAÇÃO	16
1.5.2. MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO	16
1.5.3. VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS	16
1.5.4. QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO	17
1.5.5. ADIÇÕES DO PERÍODO	17
1.5.6. DIMINUIÇÕES DO PERÍODO.....	18
1.6. NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	19
1.7. NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	19
1.8. NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	19
1.9. NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA E DE ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA	20
1.9.1. IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA	20
1.9.2. IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA.....	20
1.10. NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	21
1.11. NOTA 11 – AGRICULTURA.....	22
1.12. NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	22
1.13. NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	22
1.14. NOTA 14 – RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO	23
1.15. NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES	24
1.16. NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO	24
1.17. NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	24
1.18. NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	25
1.19. NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	25
1.20. NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS	26
1.21. NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS	28

1.22.	NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES	28
1.23.	NOTA 23 – OUTROS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO	28
1.23.1.	FINANCIAMENTO INDIRETO DA MARINHA.....	28
1.23.2.	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO	29
1.23.3.	OUTROS RENDIMENTOS	29
1.24.	NOTA 24 – RENDIMENTOS DIFERIDOS	29
1.25.	NOTA 25 – CONTAS A RECEBER	29
1.25.1.	CLIENTES	29
1.26.	NOTA 26 – CONTAS A PAGAR	30
1.26.1.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	30
1.26.2.	FORNECEDORES	31
1.26.3.	OUTRAS CONTAS A PAGAR	31
1.27.	NOTA 27 – GASTOS DO EXERCÍCIO	31
1.27.1.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31
1.27.2.	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS.....	32
1.27.3.	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	32
1.27.4.	OUTROS GASTOS	33
1.27.5.	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	33
1.27.6.	IMPARIDADE DE ATIVOS GERADORES DE CAIXA	34
1.28.	NOTA 28 – VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	34
1.28.1.	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34
1.28.2.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS.....	34

ANEXOS:

Anexo A – Balancete analítico antes de apuramento de resultados

Anexo B – Balancete analítico após apuramento de resultados

Anexo C – Balanço

Anexo C – Demonstração das Alterações no Património Líquido

Anexo D – Demonstração de Resultados por Natureza

Anexo E – Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo F – Balanço previsional

Anexo G – Demonstração de Resultados por Natureza previsional

Anexo H – Demonstração de Fluxos de Caixa previsional

1. Anexo às Demonstrações Financeiras

1.1. NOTA 1 – Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1.1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Instituto Hidrográfico

NIF: 501494170

Sede: Rua das Trinas, 49, 1249-093 Lisboa

Código do Serviço: 5229

Código da Classificação Orgânica: 061030500

Ministério: 06 – Defesa Nacional

Secretaria: 1 – MDN – Atividades – SFA

Capítulo: 03 – Marinha

Divisão: 05 – Instituto Hidrográfico

Natureza da atividade: O Instituto Hidrográfico (IH), com o número de contribuinte 501494170, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 43 177, de 22 de setembro de 1960.

O Decreto-Lei n.º 185/2014, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica da Marinha, estabeleceu que a estrutura orgânica, as atribuições, as competências e o regime administrativo e financeiro do IH são estabelecidos por diploma próprio.

Rege-se atualmente pelo Decreto-Lei n.º 230/2015, de 12 de outubro, diploma que aprovou a orgânica do IH e consagra as suas especificidades enquanto órgão da Marinha e Laboratório do Estado.

O IH é um órgão da Marinha dotado de autonomia administrativa e financeira e funciona na direta dependência do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), sendo também um Laboratório do Estado. A competência relativa à definição das orientações estratégicas, bem como o acompanhamento da sua execução, é exercida pelo membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional, em articulação com os membros do Governo responsáveis pelas áreas do Mar e da Ciência.

O IH tem por missão assegurar as atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico relacionadas com as ciências e as técnicas do mar, designadamente nas áreas da hidrografia, da cartografia hidrográfica, da segurança da navegação, da oceanografia e da defesa do meio marinho, tendo em vista a sua aplicação prioritária em operações militares navais.

1.1.2. Período do Relato

As demonstrações financeiras apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2024. A elaboração e aprovação das Demonstrações Financeiras é da responsabilidade do Conselho Administrativo em funções.

1.1.3. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Públicas (NCP) relevantes para a entidade.

As notas não incluídas no presente Anexo não são aplicáveis ou significativas para a leitura das demonstrações financeiras em análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações de performance e fluxo de caixa.

Não existem conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados que não sejam comparáveis com as do período anterior.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1.1 – Desagregação de caixa e depósitos

	Valores em Euros
	Montante
Caixa	11 886,11 €
Depósitos à ordem	1 278 178,31 €
Depósitos à ordem no Tesouro	1 278 106,31 €
Depósitos bancários à ordem	- €
Depósitos a prazo	- €
Depósitos consignados	- €
Depósitos e garantias e cauções	- €
Total de caixa e depósitos	1 290 064,42 €

1.2. NOTA 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

1.2.1. Base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, enquanto moeda funcional e de apresentação. As transações em moeda estrangeira foram convertidas em Euros aos câmbios oficiais vigentes à data de cada operação, registando-se quando aplicável, as correspondentes diferenças de câmbio.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do IH. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos conforme a estrutura conceptual das NCP.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizados os princípios contabilísticos da continuidade das operações, do custo histórico, da prudência, da consistência e da materialidade.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as

quantias comparativas afetas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta; a natureza da reclassificação, a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada e a razão para a reclassificação.

Consistência da Informação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o IH continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

1.2.2. Políticas Contabilísticas Relevantes

1.2.2.1. Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição (correspondente ao valor da fatura, líquida do IVA dedutível), menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica comprehende exclusivamente licenças de *software* e programas de computador.

Quando num mesmo item existem elementos tangíveis e intangíveis, e sempre que seja impossível destacar esses mesmos itens, como seja o caso de um *software* que só é utilizado num ativo específico,

é efetuado um julgamento sobre qual dos itens é o mais relevante, sendo primeiramente adotado um critério económico, sendo o item de maior valor que determinará o tipo de ativo.

Caso seja produzido internamente, é usado o método do custo apurado (soma de todos os custos internos). Em caso de transação sem contraprestação (doação), é usado o método do justo valor. O apuramento do justo valor será baseado, para uma maior fiabilidade na informação, em relatórios técnicos onde conste a avaliação efetuada (análise de mercado ou outro que se julgue mais conveniente).

Os Ativos Intangíveis são reconhecidos desde que detidos ou utilizados pelo IH independentemente de serem ou não legítima propriedade (prevalência da substância sobre a forma legal). Neste caso, devem ser fundamentadas as respetivas prevalências substantivas, através de relatórios técnicos, ou evidências desse facto.

A vida útil dos Ativos Intangíveis é determinada automaticamente tendo em conta o Classificador Complementar n.º 2 (CC2) – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, contudo, poderá ser determinada outra vida útil mais adequada, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

A quantia amortizável de um Ativo Intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o Ativo Intangível está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Sempre que a vida útil do Ativo Intangível seja inferior a um ano ou, mesmo que superior, o valor económico seja inferior a 100,00 Euros, é considerado como gasto do exercício à semelhança do aplicado aos Ativos Fixos Tangíveis, de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, conjugada com o parágrafo 7.1 – Materialidade da Estrutura Conceptual, isto sem prejuízo do IH manter o respetivo controlo e inventário dos mesmos (por exemplo, licenças ou renovação de software com duração inferior a um ano, são considerados gasto do exercício).

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

1.2.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição (correspondente ao valor da fatura, líquida do IVA dedutível), deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Quando num mesmo item existem elementos tangíveis e intangíveis, e sempre que seja impossível destacar esses mesmos itens, como seja o caso de um software que só é utilizado num ativo específico, deve ser efetuado um julgamento sobre qual dos itens é o mais relevante, sendo primeiramente adotado um critério económico, sendo o item de maior valor que determinará o tipo de ativo.

Em caso de transação sem contraprestação (doação), é usado o método do justo valor. O apuramento do justo valor será baseado, para uma maior fiabilidade na informação, em relatórios técnicos onde conste a avaliação efetuada (análise de mercado ou outro que se julgue mais conveniente).

Os Ativos Fixos Tangíveis são reconhecidos desde que detidos ou utilizados pelo IH independentemente de serem ou não legítima propriedade (prevalência da substância sobre a forma legal). Neste caso, devem ser fundamentadas as respetivas prevalências substantivas, através de relatórios técnicos, ou evidências desse facto.

A vida útil dos Ativos Fixos Tangíveis é determinada automaticamente tendo em conta o CC2, contudo, poderá ser determinada outra vida útil mais adequada, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

A quantia depreciável de um Ativo Fixo Tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta.

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma

alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os Ativos Fixos Tangíveis com valor inferior a 100,00 Euros (critério material) são considerados como gasto do período, de acordo com a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, conjugada com o parágrafo 7.1 – Materialidade da Estrutura Conceptual, isto sem prejuízo do IH manter o respetivo controlo e inventário dos mesmos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

1.2.2.3. Inventários

Matérias-primas e Subsidiárias

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição incluindo despesas adicionais de compra. Na valorização das saídas ou consumos é utilizado o custo médio do artigo em armazém.

Produtos Acabados

Os produtos acabados são valorizados ao custo de absorção total, considerando os custos de mão-de-obra direta, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e gastos gerais de fabrico.

1.2.2.4. Benefícios dos Empregados

O IH contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

1.2.3. Juízos de Valor

Não existem juízos de valor que o órgão de gestão tenha feito no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenha tido impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

1.2.4. Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do IH, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Não foram definidos pressupostos relativos ao futuro que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas dos ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

1.2.5. Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

Podem existir fenómenos globais que influenciem as estimativas, no entanto, não se prevê que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas dos ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

1.2.5.1. Aplicação Inicial de uma NCP

Não existe a aplicação de nova NCP, face ao exercício anterior, com efeitos no período corrente, em período anterior ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

1.2.5.2. Alteração Voluntária em Políticas Contabilísticas

No exercício de 2024 não existiram alterações voluntárias de políticas contabilísticas.

1.2.6. Alterações em Estimativas Contabilísticas

Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente que se espera que tenham efeitos em futuros períodos.

1.2.7. Erros Materiais de Períodos Anteriores

Nada a mencionar.

1.3. NOTA 3 - Ativos Intangíveis

1.3.1. Vidas Úteis ou Taxas de Amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento do ativo intangível, entre outra informação, a data de aquisição, a data de incorporação, a quantia amortizável, a vida útil e taxa de amortização, as amortizações acumuladas e a respetiva quantia escriturada líquida.

1.3.2. Métodos de Amortização

O método de amortização para os Ativos Intangíveis é o método das quotas constantes ou da linha reta.

1.3.3. Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades Acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos Intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidades acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 3.1 – AI, Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público património histórico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	338 832,02 €	245 225,93 €	0,00 €	93 606,09 €	520 668,12 €	254 694,81 €	0,00 €	265 973,31 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	338 832,02 €	245 225,93 €	0,00 €	93 606,09 €	520 668,12 €	254 694,81 €	0,00 €	265 973,31 €

1.3.4. Quantia Escriturada e Variações no Período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações nas rúbricas de Ativos Intangíveis:

Quadro 3.2 – AI, Quantia Escriturada e Variações no Período

Rúbricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	93 606,09 €	181 836,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 468,88 €	0,00 €	0,00 €	265 973,31 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	93 606,09 €	181 836,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-9 468,88 €	0,00 €	0,00 €	265 973,31 €

1.3.5. Adições do Período

Quadro 3.3 – AI, Adições do Período

Rúbricas	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Adições					Total
						Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras		
Ativos intangíveis de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	162 566,87 €	0,00 €	0,00 €	19 269,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	181 836,10 €	
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total	0,00 €	162 566,87 €	0,00 €	0,00 €	19 269,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	181 836,10 €	

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram adicionados, por compra, Ativos Intangíveis ao inventário do IH na quantia de 181.836,10 Euros.

1.3.6. Diminuições do Período

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 não ocorreram diminuições de Ativos Intangíveis.

Quadro 3.4 – AI, Diminuições do Período

Rúbricas	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Diminuições			Total
			Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras		
Ativos intangíveis de domínio público património	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Goodwill	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Projetos de desenvolvimento	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Programas de computador e sistemas de informação	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Propriedade industrial e intelectual	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Ativos intangíveis em curso	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

1.4. Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Não existem quaisquer acordos de concessão de serviços a relatar.

1.5. Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

1.5.1. Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação

É aplicado o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento do Ativo Fixo Tangível, entre outra informação, a data de aquisição, a data de incorporação, a quantia amortizável, a vida útil e taxa de depreciação, as depreciações acumuladas e a respetiva quantia escriturada líquida.

1.5.2. Métodos de Depreciação

As depreciações dos Ativos Fixos Tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil. As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos Ativos Fixos Tangíveis são registadas como gastos do período.

1.5.3. Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades Acumuladas

Quadro 5.1 – AFT, Variação das Depreciações e Perdas por Imparidades

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos em concessão								
Património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público património histórico artístico e								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	10 301 520,81 €	7 073 733,98 €	0,00 €	3 227 786,83 €	10 428 086,76 €	7 103 844,21 €	0,00 €	3 324 242,55 €
Infraestruturas	452 307,53 €	108 612,80 €	0,00 €	343 694,73 €	452 307,53 €	110 049,76 €	0,00 €	342 257,77 €
Património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	10 753 828,34 €	7 182 346,78 €	0,00 €	3 571 481,56 €	10 880 394,29 €	7 213 893,97 €	0,00 €	3 666 500,32 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	19 623 464,31 €	17 155 070,78 €	0,00 €	2 468 393,53 €	22 981 378,64 €	17 844 096,09 €	0,00 €	5 137 282,55 €
Equipamento de transporte	325 877,37 €	308 413,39 €	0,00 €	17 463,98 €	322 950,65 €	306 088,84 €	0,00 €	16 861,81 €
Equipamento administrativo	1 013 012,04 €	958 056,71 €	0,00 €	54 955,33 €	1 661 524,27 €	1 092 127,21 €	0,00 €	569 397,06 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	609 296,29 €	532 470,95 €	0,00 €	76 825,34 €	670 674,10 €	539 291,99 €	0,00 €	131 382,11 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	21 571 650,01 €	18 954 011,83 €	0,00 €	2 617 638,18 €	25 636 527,66 €	19 781 604,13 €	0,00 €	5 854 923,53 €
Total	32 325 478,35 €	26 136 358,61 €	0,00 €	6 189 119,74 €	36 516 921,95 €	26 995 498,10 €	0,00 €	9 521 423,85 €

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos Fixos Tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidades acumuladas, foi o apresentado no Quadro 5.1.

1.5.4. Quantia Escriturada e Variações no Período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações nas contas de Ativos Fixos Tangíveis:

Quadro 5.2 – AFT, Quantia Escriturada e Variações no Período

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos em concessão								
Património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público património histórico artístico e								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	10 301 520,81 €	7 073 733,98 €	0,00 €	3 227 786,83 €	10 428 086,76 €	7 103 844,21 €	0,00 €	3 324 242,55 €
Infraestruturas	452 307,53 €	108 612,80 €	0,00 €	343 694,73 €	452 307,53 €	110 049,76 €	0,00 €	342 257,77 €
Património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	10 753 828,34 €	7 182 346,78 €	0,00 €	3 571 481,56 €	10 880 394,29 €	7 213 893,97 €	0,00 €	3 666 500,32 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	19 623 464,31 €	17 155 070,78 €	0,00 €	2 468 393,53 €	22 981 378,64 €	17 844 096,09 €	0,00 €	5 137 282,55 €
Equipamento de transporte	325 877,37 €	308 413,39 €	0,00 €	17 463,98 €	322 950,65 €	306 088,84 €	0,00 €	16 861,81 €
Equipamento administrativo	1 013 012,04 €	958 056,71 €	0,00 €	54 955,33 €	1 661 524,27 €	1 092 127,21 €	0,00 €	569 397,06 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	609 296,29 €	532 470,95 €	0,00 €	76 825,34 €	670 674,10 €	539 291,99 €	0,00 €	131 382,11 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	21 571 650,01 €	18 954 011,83 €	0,00 €	2 617 638,18 €	25 636 527,66 €	19 781 604,13 €	0,00 €	5 854 923,53 €
Total	32 325 478,35 €	26 136 358,61 €	0,00 €	6 189 119,74 €	36 516 921,95 €	26 995 498,10 €	0,00 €	9 521 423,85 €

1.5.5. Adições do Período

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram adicionados Ativos Fixos Tangíveis ao inventário do IH na quantia de 4.404.996,40 Euros.

Quadro 5.3 – AFT, Adições do Período

Rúbricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso										
Ativos fixos em concessão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico										
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	661 818,81 €	0,00 €	0,00 €	2 841 747,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 503 566,03 €
Equipamento de transporte										
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo										
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	652 701,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	652 701,56 €
Equipamentos biológicos										
Outros ativos fixos tangíveis	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Edifícios e outras construções										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00€	96706,33€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	29859,61€	126 565,94 €
Ativos fixos em concessão	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Infraestruturas										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Património histórico artístico e cultural										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Ativos fixos em concessão	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Outros										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	121 677,00 €	0,00 €	0,00 €	485,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	122 162,87 €
Bens de domínio público em curso										
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00 €
Total	0,00 €	880 202,14 €	0,00 €	0,00 €	3 494 934,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29 859,61 €	4 404 996,40 €

1.5.6. Diminuições do Período

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram diminuídos Ativos Fixos Tangíveis ao inventário do IH na quantia de 176.913,79 Euros.

Quadro 5.4 – AFT, Diminuições do Período

Rúbricas	Diminuições					
	Alienação a Título Oneroso	Transferência ou Troca	Devolução ou Reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público património histórico artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-109 012,65 €	-109 012,65 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 926,72 €	-2 926,72 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-4 189,34 €	-4 189,34 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-60 785,08 €	-60 785,08 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-176 913,79 €	-176 913,79 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-176 913,79 €	-176 913,79 €

1.6. NOTA 6 – Locações

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o IH não assumiu nem teve encargos com locações financeiras e operacionais. Também não obteve rendimentos provenientes de locações financeiras ou operacionais.

1.7. NOTA 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos

O IH não apresenta ou apresentou quaisquer empréstimos, pelo que não foram suportados quaisquer gastos.

1.8. NOTA 8 – Propriedades de Investimento

O IH não dispõe de propriedades de investimento.

1.9. NOTA 9 – Imparidade de ativos geradores de caixa e de ativos não geradores de caixa

1.9.1. Imparidade de ativos geradores de caixa

Contas a receber

As dívidas de clientes a 31 de dezembro de 2024 ascendem a 299.804,04 Euros. Do qual, 43.425,89 Euros (14,48%) correspondem a faturas emitidas em exercícios anteriores.

Este montante encontra-se representado por duas faturas; uma emitida em 2014, a outra em 2023. A segunda fatura já se encontra liquidada, no decorrer do corrente ano, relativamente à primeira, o IH encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários tendo em vista à sua regularização.

Do exercício de 2023, no qual o IH registou imparidades acumuladas, por contas a receber, no montante de 85.998,30 Euros, durante o ano de 2024 foi registada uma imparidade no montante de 454,63 Euros, relativa a duas faturas emitidas em 2019, aos clientes “ALS Life” e “MDN GSE”, por recomendação do Revisor Oficial de Contas.

Assim, no final do ano de 2024 as imparidades acumuladas de clientes ascendem a 10.200,85 Euros.

Inventários

Durante o ano de 2024 não foram registadas perdas por imparidade, uma vez que não ocorreu uma variação menor ou igual a 5% para os artigos em paiol. No entanto, foi registada uma reversão de imparidade no Paiol 33, no montante de 1.405,43 Euros, por consumo/vendas de produtos acabados. Assim, no final do ano de 2024 as imparidades acumuladas de inventários ascendem a 74.846,65 Euros.

1.9.2. Imparidade de ativos não geradores de caixa

Para o IH a abordagem para a determinação do valor de uso para a mensuração das perdas por imparidades dos ativos não geradores de caixa é a abordagem pelo custo de reposição depreciado, visto ser o mais adequado e fácil de calcular, devendo ser usado se existirem evidências quanto ao custo de reprodução ou substituição do ativo em causa (o valor mais baixo destes dois) e ao valor de depreciação acumulada dessa reprodução ou substituição.

Não foram apuradas no exercício findo a 31 de dezembro de 2024 quaisquer imparidades de ativos.

Foram realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 abates de Ativos Fixos Tangíveis, alguns com valor contabilístico, tendo sido objeto dos respetivos pareceres técnicos dos serviços especializados, os quais emitiram o respetivo parecer de abate, e foram objeto de ato de gestão do Conselho Administrativo do IH.

1.10. NOTA 10 – Inventários

O método de custeio dos inventários é o método do custo médio ponderado. Os produtos acabados são valorizados ao custo de absorção total, considerando os custos de mão-de-obra direta, matérias-primas, subsidiárias e de consumo e gastos gerais de fabrico. O reconhecimento dos gastos com inventários detidos para consumo dá-se no momento do seu consumo. A 31 de dezembro de 2024 o IH apresenta os seguintes inventários:

Quadro 10.1 – Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia Recuperável (4) = (2) - (3)	Euros
Mercadorias	-	-	-	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	23 540,87	-	23 540,87	
Produtos acabados e intermédios	88 622,14	77 824,77	10 797,37	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	
Total	112 163,01	77 824,77	34 338,24	

Foram realizadas no final do exercício de 2024, contagens físicas aos armazéns/paióis, no sentido de serem concretizadas regularizações contabilísticas neste agregado, adequando o saldo contabilístico às existências reais, das quais não resultaram regularizações.

Os movimentos do período são os que se apresentam no quadro abaixo:

Quadro 10.2 – Inventários – Movimentos no Período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Compras Líquidas	Consumos / Gastos	Variações nos Inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Outras Reduções de Inventários	Outros Aumentos de Inventários	Euros
									(9) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	23 540,87	79 275,21	-	79 275,21	-	-	-	-	23 540,87
Produtos acabados e intermédios	88 622,14	6 636,27	-	6 636,27	-	79 230,20	1 405,43	-	10 797,37
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	112 163,01	85 911,48	-	85 911,48	-	79 230,20	1 405,43	-	34 338,24

1.11. NOTA 11 – Agricultura

O IH não dispõe de quaisquer Ativos Biológicos enquadrados na NCP 11.

1.12. NOTA 12 – Contratos de Construção

A atividade do IH não origina nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção nos termos da NCP 12.

1.13. NOTA 13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação

As políticas contabilísticas relativas a rendimentos de transações com contraprestação no exercício de 2024 são referentes a vendas de bens, nomeadamente cartas e publicações náuticas, prestações de serviços hidrográficos e oceanográficos e *royalties* referentes a cartas de navegação comercializadas por entidades terceiras.

O total de rendimentos com contraprestação no ano de 2024 registaram um decréscimo de 1,85% face ao exercício anterior, influenciado pela diminuição da venda de bens, da prestação de serviços oceanográficos e hidrográficos e arrecadação de royalties.

Quadro 13.1 – Rendimentos de Transações com Contraprestação

Rérito	2024	2023	Variação
Venda bens	37 218,52	38 687,84	-3,80%
Prestação de Serviços	1 551 355,16	1 580 798,92	-1,86%
Royalties (outros rendimentos)	1 380 620,33	1 405 590,50	-1,78%
Total	2 969 194,01	3 025 077,26	-1,85%

1.14. NOTA 14 – Rendimentos Sem Contraprestação

O IH reconhece rendimentos sem contraprestação referente a subsídios à produção. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidos os seguintes rendimentos referentes a subsídios à produção:

- 4.000.000,00 Euros – transferência corrente da Marinha para pagamento das despesas com pessoal do Mapa de Pessoal Civil do IH, nos termos da Lei Orgânica do IH e da Lei do orçamento do Estado de 2024;
- 418.560,53 Euros – transferência de Fundos de Europeu no âmbito do financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento, convenções e estágios.

Quadro 14.1 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Rérito	2024	2023	Variação
Transferências da União Europeia	418 560,53	472 058,27	-11,33%
Subsídio à produção	4 000 000,00	3 500 000,00	14,29%
Total	4 418 560,53	3 972 058,27	11,24%

No exercício de 2024 registou-se um acréscimo dos rendimentos referentes a subsídios à produção, de 11,24%, face ao exercício de 2023.

As quantias recebidas no exercício de 2024 são referentes às entidades abaixo indicadas:

Quadro 14.2 – Financiamento da União Europeia – Projetos de Investigação e Desenvolvimento

ENTIDADE	MONTANTE	PROGRAMA/PROJETO	Valores em Euros
Universidade Nova de Lisboa	98 314,55	Projeto I&D-Marla	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	80 816,77	Projetos; I&D- GUADIA20, Mycoast e Jonas	
Marine Institute, Ireland	39 563,44	Projeto AQUARIUS	
CNR Consiglio Nazionale delle Ricerche	41 714,04	Projeto BLUE-CLOUD	
EOMAP GmbH & Co. KG	45 459,88	Projeto 4S	
DGPM - Direção-Geral de Política do Mar	3 000,00	Convenção Noruega	
Direção Geral da Administração e do Emprego Público	333,82	Estágio APXXI PRR	
GIE/EIG EUMETNET - c/o IRM	9 715,00	Projeto E-SURFMAR	
OceanScan	19 089,81	Projeto WAVY-NOS	
IFREMER / Mercator Océan	8 461,60	Projeto IFREMER-IH JERICO-DS	
FCiências.ID - Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências	20 746,90	PTDC/CTA-GEO/28588 e Habwave	
EURAMET	8 736,68	I&D-Plastic Trace	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DE CONSELHO DE MINISTROS	42 608,04	Projeto COSYNOPT	
TOTAL	418 560,53		

1.15. NOTA 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos. Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram apuradas provisões, nem existem ativos e passivos contingentes de processos que possam vir a gerar fluxos de gastos ou rendimentos futuros.

1.16. NOTA 16 – Efeitos de Alterações das Taxas de Câmbio

Não existem efeitos de alterações a reportar relativas a taxas de câmbio. O IH utiliza a moeda de Euro na apresentação das suas demonstrações financeiras. As transações em moeda estrangeira foram convertidas em Euros aos câmbios oficiais vigentes à data de cada operação, registando-se quando aplicável, as correspondentes diferenças de câmbio.

1.17. NOTA 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Não ocorreram quaisquer factos que impactem nas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2024.

1.18. NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

O IH não possui quaisquer ativos ou passivos financeiros a reportar.

1.19. NOTA 19 – Benefícios dos Empregados

O IH não possui quaisquer responsabilidades pós-emprego na forma de planos de benefícios.

O IH, sendo um órgão da Marinha, tem cargos providos por militares e militarizados dos quadros da Marinha e um mapa de pessoal próprio, designado por Mapa de Pessoal Civil do IH.

As remunerações dos militares e dos militarizados que desempenham funções no IH são processadas e suportadas pelo orçamento da Marinha. O IH é responsável pelo processamento dos vencimentos e outros abonos dos funcionários do Mapa de Pessoal Civil do IH, bem como abonos eventuais a militares que desempenham funções no IH, no âmbito das atividades desenvolvidas.

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de refeição, subsídio de férias e de Natal e outros abonos variáveis e eventuais, em conformidade com a legislação em vigor. Todo o pessoal do Mapa de Pessoal Civil do IH foi remunerado de acordo com as suas funções/categoria.

O IH contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Constituem ainda encargos do IH os honorários do Revisor Oficial de Contas. Os gastos reconhecidos na demonstração de resultados referentes a despesas com pessoal no exercício de 2024 são os seguintes:

Quadro 19.1 – Despesas com Pessoal - Gastos reconhecidos no período

Descrição	2024	2023	Variação valores em Euros
Órgãos Sociais (Revisor Oficial de Contas)	11 638,32	11 568,84	0,60%
Remuneração base	2 437 692,72	2 466 299,56	-1,16%
Encargos sobre Remunerações CGA/Seg. Social	689 571,35	721 241,36	-4,39%
Subsídio de Férias e Especialização do Subsídio de Férias	226 788,19	244 011,99	-7,06%
Subsídio de Natal	201 656,73	209 262,77	-3,63%
Subsídio de Refeição	151 392,00	156 960,27	-3,55%
Outros suplementos	2 923,50	3 211,55	-8,97%
Abonos variáveis e eventuais	139 279,34	122 518,12	13,68%
Prestações familiares	4 453,04	5 396,14	-17,48%
Outros	11 757,38	15 633,29	-24,79%
Total	3 877 152,57	3 956 103,89	-2,00%

No exercício de 2024 registou-se um decréscimo de 2,00% nos gastos com pessoal, pese embora o aumento dos abonos variáveis e eventuais e outros suplementos, decorrentes da atividade do IH.

1.20. NOTA 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

O IH é um órgão da Marinha, no entanto, dispõe de autonomia administrativa e financeira, tem um Conselho Administrativo e Número de Identificação Fiscal, próprios.

O IH dispõe de um Mapa de Pessoal Civil, no entanto existe uma parte significativa de colaboradores do Instituto (militares e militarizados) que pertencem aos quadros de pessoal da Marinha, sendo os respetivos encargos suportados pela Marinha.

A Marinha financia ainda as despesas com o Mapa de Pessoal Civil do IH, nos termos da Lei Orgânica do IH, através de transferência orçamental autorizada na Lei do Orçamento do Estado de 2024, para posterior processamento e pagamento por parte do IH. Este subsídio à produção é designado como “Financiamento Direto da Marinha”, que no ano de 2024 passou para o montante de 4.000.000,00 Euros.

O IH, enquanto órgão e serviço da Marinha e subentidade contabilística “Ciências e Técnicas do Mar” (Divisão 3017), dispõe ainda de dotações orçamentais que são executadas com o NIF da Marinha (600012662), designadamente, aquisição de géneros para a confeção de refeições, despesas de capital no âmbito da Lei de Programação Militar e ainda para aquisição de outros bens e serviços diversos.

Para o cumprimento da sua missão e da sua atividade operacional, o IH utiliza ainda os navios hidrográficos da Marinha, sendo os encargos necessários à manutenção e operação dos navios suportados pela Marinha. Verifica-se, contudo, que a Marinha não dispõe de informação analítica que

permite saber os gastos decorrentes da utilização dos navios hidrográficos por parte do IH pelo que não é possível quantificar esta contribuição da Marinha no cumprimento da missão do IH.

Constituem-se, assim, como “Financiamento Indireto da Marinha” os gastos suportados pela Marinha referente às despesas com pessoal militar e militarizado que presta serviço no IH, os gastos com a aquisição de bens e serviços por parte do IH enquanto subentidade contabilística da Marinha, em conformidade com os gastos registados na Divisão 3017 (IH) e com o Reporte Financeiro Setorial da Marinha.

O “Financiamento Indireto da Marinha” foi reconhecido pela quantia de 10.821.731,12 Euros, como gasto e rendimento do exercício, encontrando-se assim refletido nas demonstrações financeiras do IH, tendo, todavia, um efeito neutro em termos do apuramento do resultado líquido do exercício.

Quadro 20.1 – Financiamento Indireto da Marinha – Gastos da subentidade contabilística “Ciências e Técnicas do Mar”

ESTRUTURA DE GASTOS	2024	2023	Variação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	232 064,12	217 178,49	6,85%
Fornecimentos e serviços externos	617 593,45	195 574,78	215,78%
Gastos com o pessoal	4 822 757,63	4 833 136,64	-0,21%
Encargos sobre as remunerações	1 048 570,05	1 147 869,95	-8,65%
Gastos de depreciação e amortização	516 422,43	211 631,94	144,02%
Outros gastos e perdas	3 584 323,44	-	100,00%
Total	10 821 731,12	6 605 391,80	63,83%

O IH é ainda um fornecedor de bens e prestador de serviços de outras subentidades contabilísticas da Marinha, como é o caso do Comando Naval, ao qual são fornecidas cartas e publicações náuticas e à Direção de Navios, à qual são prestados serviços de manutenção de equipamentos de navegação dos Navios da Marinha.

Quadro 20.2 – Vendas de Bens e Prestações de Serviços à Marinha

Entidade	Transação		valores em Euros
	Tipo	Quantia	
Academia de Marinha	Prestação de Serviços	2 164,13	
Comando Naval	Cartas e Publicações Náuticas	56 722,27	
Direção de Navios	Prestação de Serviços	17 742,11	
Direção de Pessoal	Prestação de Serviços	20,91	
Direção de Tecnologias de Informação e Comunicações	Prestação de Serviços	348,18	
Direção de Transportes	Prestação de Serviços	660,40	
Direção-Geral da Autoridade Marítima	Prestação de Serviços	1 360,03	
Escola Naval	Cartas e Publicações Náuticas	51,54	
Estado Maior da Armada	Prestação de Serviços	7 199,85	
Escola de Tecnologias Navais da Armada	Prestação de Serviços	282,29	
Superintendência de Pessoal	Prestação de Serviços	85,80	
Total		86 637,51	

1.21. NOTA 21 – Relato por Segmentos

Não aplicável.

1.22. NOTA 22 – Interesses em Outras Entidades

Não aplicável.

1.23. NOTA 23 – Outros Rendimentos do Exercício

1.23.1. Financiamento Indireto da Marinha

Foi reconhecido como rendimento do exercício o “Financiamento Indireto da Marinha”, no montante de 10.821.731,12 Euros, conforme referido na Nota 20, sendo de salientar um acréscimo de 82,00% face ao exercício anterior.

Quadro 23.1 – Financiamento Indireto da Marinha

Rendimentos	2024	2023	Variação
Outros rendimentos não especificados	10 821 731,12	6 605 391,80	63,83%
Total	10 821 731,12	6 605 391,80	63,83%

1.23.2. Subsídios ao Investimento

No que diz respeito às transferências de capital, foram transferidas para o IH no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 receitas de impostos, referentes ao capítulo 50, no montante de 33.117,98 Euros. Tratando-se de um subsídio ao investimento, apenas é reconhecido o proveito do exercício à medida em que são reconhecidos os gastos com as depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis adquiridos por via do subsídio ao investimento.

1.23.3. Outros Rendimentos

No exercício de 2024 foram ainda reconhecidos os seguintes rendimentos:

Quadro 23.2 – Outros Rendimentos

Rendimentos	2024	2023	Variação
Royalties	1 380 620,33	1 405 590,50	-1,78%
Contribuição Indireta da Marinha	10 821 731,12	5 945 967,14	82,00%
Diferenças de Câmbio Favoráveis	6 396,78	1 884,83	239,38%
Indemnizações	34 623,80	39 216,22	-11,71%
RNAP	-	-	0,00%
Regularização do apuramento da taxa de IVA - Pro-rata	39 508,07	20 823,92	89,72%
Imputação de subsídios - Amortizações	-	-	0,00%
Transferências de capital (Reembolsos da FCT e PIDDAC)	106 404,88	24 035,72	342,69%
Outros	96 885,91	492 439,24	100,00%
Total	12 486 170,89	7 929 957,57	57,46%

1.24. NOTA 24 – Rendimentos Diferidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram registados quaisquer diferimentos de rendimentos.

1.25. NOTA 25 – Contas a Receber

1.25.1. Clientes

No exercício findo a 31 de dezembro de 2024 as contas de clientes registaram os seguintes saldos:

Quadro 25.1 – Clientes c/c – Movimentos no Período

Rubrica	Início do Período		Movimentos do Período				Fim do Período		valores em Euros
	Quantia Escriturada Bruta	Quantia Escriturada Líquida	Liquidações Líquidas	Receita Cobrada Líquida	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada Bruta	Quantia Escriturada Líquida	
Clientes c/c	368 022,96 €	359 789,05 €	3 960 455,03 €	3 660 650,99 €	454,63 €	0,00 €	308 492,58 €	299 804,04 €	

1.26. NOTA 26 – Contas a Pagar

1.26.1. Estado e Outros Entes Públicos

À data de 31 de dezembro de 2024 encontra-se por regularizar o IVA referente aos meses de novembro e de dezembro de 2024, no montante total de 145.065,01 Euros. Todas as restantes obrigações, como sejam as retenções na fonte de IRS, a contribuição dos colaboradores para os regimes de proteção social e de saúde, ou a contribuição da entidade patronal para os regimes de proteção social, foram entregues dentro do prazo normal de pagamentos do exercício de 2024.

Relativamente ao IVA, importa referir que o IH deduz o imposto suportado com base no método pro-rata, em conformidade com o n.º 4 do artigo 23.º do CIVA. Em 2024 a taxa pro-rata provisória foi de 19% e a taxa definitiva de 21%, tendo sido apuradas regularizações a favor da Entidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 24.º do CIVA, no montante de 10.452,14 Euros, quantia que se encontra refletida no saldo de IVA a pagar à data de 31 de dezembro de 2024.

Quadro 26.1 – Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2024	2023	Montante por pagar a 31 de dezembro de	valores em Euros
			2024	2023
Retenções na Fonte de IRS Trabalho Dependente	388 042,00	522 284,00	-	
Retenções na Fonter IRS Trabalho Independente	718,18	1 228,90	-	
Contribuição trabalhador CGA	178 222,98	186 137,37	-	
Contribuição trabalhador Segurança Social	136 208,57	145 389,19	-	
Descontos Subsistemas de Saúde	99 887,51	100 858,68	-	
Contribuição Entidade Patronal CGA	388 865,66	402 772,06	-	
Contribuição Entidade Patronal Segurança Social	294 087,99	313 906,55	-	
IVA	207 318,91	283 544,12	145 065,01	
Total	1 693 351,80	1 956 120,87	145 065,01	

1.26.2. Fornecedores

Não existem quaisquer dívidas a fornecedores à data de 31 de dezembro de 2024.

1.26.3. Outras Contas a Pagar

Quadro 26.2 – Outras Contas a Pagar

Descrição	valores em Euros	
	2024	2023
Especialização Subsídio de Férias	255 393,56	243 231,96
Especialização de Férias	255 393,56	243 231,96
Operações Extraorçamentais	17 982,19	-
Total	528 769,31	486 463,92

A quantia escriturada a 31 de dezembro de 2024 de outras contas a pagar é referente ao reconhecimento do acréscimo de gastos relativamente a remunerações a liquidar por conta de férias e do subsídio de férias, cujo direito se venceu a 31 de dezembro de 2024, e a uma verba proveniente do PRR, não utilizada no ano corrente, registada como operação extraorçamental.

O acréscimo de gastos relativamente às remunerações a liquidar por conta de férias e do subsídio de férias foi calculado com base no vencimento base de cada funcionário acrescido da contribuição da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social.

1.27. NOTA 27 – Gastos do Exercício

1.27.1. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos do exercício de 2024 registaram um acréscimo de 11,46%, face ao exercício anterior:

Quadro 27.1 – Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2024	2023	Variação
Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	13 239,44	12 340,87	7,28%
Trabalhos Especializados	1 100 023,38	897 956,50	22,50%
Materiais de Consumo	241 925,09	237 880,11	1,70%
Energia e Fluídos	260 510,53	370 904,73	-29,76%
Deslocações, estadas e transportes	115 804,93	135 593,99	-14,59%
Comunicações	76 697,81	59 469,48	28,97%
Limpeza e Higiene	364 581,14	300 294,59	21,41%
Outros serviços	105 741,88	29 840,14	254,36%
Total	2 278 524,20	2 044 280,41	11,46%

1.27.2. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas registaram um decréscimo de 42,57%, face ao exercício anterior.

Quadro 27.2 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Descrição	2024	2023	Variação
Mercadorias	9 886,95	0,00	100,00%
Matérias-primas	126 811,29	238 021,28	-46,72%
Total	136 698,24	238 021,28	-42,57%

1.27.3. Transferências e Subsídios Concedidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram transferidos subsídios e transferências de capital, no montante total de 72.936,24 Euros, conforme apresentado no quadro abaixo, representando uma redução de 71,09% face ao exercício anterior, influenciado pela ausência de estágios, no âmbito do programa EstágioAPXXI, financiado através de verbas do PRR.

As transferências e subsídios correntes, no montante de 72.101,24 Euros, correspondem ao pagamento de bolsas de investigação, bem como a transferências para parceiros, no âmbito da execução de projetos internacionais, em conjunto com outras entidades.

Quadro 27.3 – Transferências e Subsídios Concedidos

Descrição	2024	2023	Variação
Transferências correntes - famílias (Bolsas de Investigação)	72 101,24	333 690,66	-78,39%
Transferências correntes - Estágio AP XXI	0,00	23 226,61	-100,00%
Total	72 101,24	356 917,27	-79,80%

1.27.4. Outros Gastos

Quadro 27.4 – Outros Gastos

Descrição	2024	2023	Variação
Impostos e Taxas	18 054,19	107,90	100,00%
Quebras (Abate inventários) - Nota 10	0,00	0,00	0,00%
Quebras (Abates de Ativos Fixos Tangíveis) - Nota 5	51 374,26	6 548,62	684,51%
Correções referentes a exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00%
Diferenças de câmbio desfavoráveis	76 354,45	4 986,14	1431,33%
Financiamento Indireto da Marinha	10 821 731,12	5 945 967,14	82,00%
Outros Gastos	22 039,84	43 097,26	-48,86%
Guias de restituição	0,00	0,00	0,00%
Juros de Mora	0,00	0,00	0,00%
Total	10 989 553,86	6 000 707,06	83,14%

Os outros gastos registaram um acréscimo de 83,14%, face ao exercício anterior, fortemente influenciado pelo financiamento indireto da Marinha.

1.27.5. Depreciações e Amortizações do Exercício

No exercício findo em 31 os gastos com depreciações e amortizações registaram um decréscimo de 14,32%, face ao exercício anterior.

Quadro 27.5 – Gastos com Depreciações e Amortizações

Descrição	2024	2023	Variação
Depreciações			
Edifícios	30 110,23	167 314,08	-82,00%
Outras construções e infra-estruturas	1 436,96	17 243,63	-91,67%
Equipamento básico	796 828,07	930 059,33	-14,33%
Equipamento de transporte	602,17	7 226,48	0,00%
Equipamento administrativo	138 169,36	18 427,48	649,80%
Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	
Outros Ativos Fixos Tangíveis	17 533,23	8 998,14	94,85%
Total de Depreciações	984 680,02	1 149 269,14	-14,32%
Amortizações			
Programas de computador e sistemas de informação	9 468,88	53 030,94	100,00%
Total de Amortizações	9 468,88	53 030,94	-82,14%
Total de Depreciações e Amortizações do Exercício	994 148,90	1 202 300,08	-17,31%

1.27.6. Imparidade de Ativos Geradores de Caixa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os ativos geradores de caixa registaram os seguintes movimentos:

Quadro 27.6 – Ativos Geradores de Caixa

Perdas por Imparidade	Imparidades no Início do Exercício	Imparidades do Exercício	Reversão de Imparidade	Valores em euros
				(4) = (1)+(2)-(3)
Clientes, contribuintes e utentes	9 746,22	454,63		10 200,85
Em Inventários	76 252,08	-	1 405,43	74 846,65
Total	85 998,30	454,63	1 405,43	85 047,50

1.28. NOTA 28 – Variações no Património Líquido

No exercício de 2024 foi imputado a resultados transitados o resultado líquido do exercício de 2023, na quantia de (-309 606,22 Euros). No exercício de 2024 foi apurado um resultado líquido de 145.799,56 Euros.

Por determinação do Conselho Administrativo, o Resultado Líquido do Exercício de 2024 deverá ser incorporado em Resultados Transitados.

1.28.1. Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do exercício de 2024 representa um acréscimo, face ao resultado obtido no exercício anterior, muito por força do aumento do financiamento direto e indireto da Marinha, a diminuição das transferências e subsídios concedidos e os gastos com depreciações e amortizações, pese embora o aumento dos custos com fornecimentos e serviços externos.

1.28.2. Impostos Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) o IH é isento de imposto sobre as suas operações.